



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural de Quixeré, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **dispensa de licitação Nº 1203.01/2021**, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Prestação de serviços de consultoria para desenvolvimento da fruticultura, em atendimento a 25 (vinte e cinco) fruticultores deste município, a serem executados sob a coordenação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Quixeré - Ce, 12 de março de 2021.

**Otacílio Rodrigues de Lima**  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos  
Hídricos e Desenvolvimento rural